



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

11 DE FEVEREIRO DE 2025

ACTA Nº 04

-----Aos onze dias do mês de Fevereiro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES
DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “tenho aqui algumas informações para prestar e começava por aquilo que foi um dos temas que foi discutido e abordado na última reunião, aquela situação irrazoável que aconteceu ao nível da distribuição dos utentes sem médico de família, particularmente em Côja. Como penso que terão tido conhecimento, entretanto foi possível chegar a uma solução positiva, no sentido de reverter aquilo que foi uma decisão que tinha prejuízo para aquilo que é um serviço essencial para as pessoas e um dos sentidos da nota que queria deixar, era dizer que apraz-me registar a circunstância do Presidente da ULS, prontamente, ter reconhecido que efectivamente tinha existido um erro e se ter disponibilizado para o corrigir. Queria deixar esta nota de resolução e de tranquilidade relativamente a este assunto.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente a um outro assunto, quero dar-vos nota que, agora sim formalmente, já o podemos assumir porque o acto público, entretanto, também já aconteceu, da aquisição do terreno para a construção de mais 30 fogos, no âmbito da Habitação a Custos Controlados. Agora formalmente, dou-vos nota que é nas imediações do complexo da Cerâmica Arganilense, na Rua Professora Dr^a Irene Vasconcelos, virado para a zona da Cerâmica; depois se tiverem alguma curiosidade, na próxima reunião, haveremos de trazer um 3D. Já temos o projecto de execução que já contratámos, já está a ser elaborado, o estudo prévio já foi apresentado e já foi validado com a CIM e com o IHRU. Teremos o projecto de execução até ao dia 25 de Fevereiro e, portanto, deveremos depois disso avançar para o concurso público de empreitada. O arquitecto disse-nos que durante a próxima semana já haveria de conseguir enviar também algumas imagens tridimensionais com 3D para quem não é da área, torna-se mais fácil perceber, mas se porventura quiserem perceber como é que é a implantação, podem ver aqui. Falando em Habitação a Custos Controlados, quero aproveitar para vos dar nota que na próxima sexta-feira será assinado o Auto de Consignação do primeiro processo, portanto dos 29 apartamentos, da Avenida N^a Senhora do Mont'Alto, um processo que, do ponto de vista burocrático de contratação, está concluído. Com a consignação e com a aprovação do plano de segurança e saúde marca-se então o início da execução desta intervenção.-----

-----Aproveitar também para dar nota que o processo relacionado com a intervenção na Escola Básica 2,3 de Côja, Professor Mendes Ferrão, que para além das intervenções de reabilitação e de eficiência energética, considera também a construção de um novo espaço, nomeadamente de espaço para desporto, coberto e descoberto, do ponto de vista da contratação, também está concluído. A consignação já foi concretizada, está neste momento em elaboração o plano de segurança e saúde e a informação que nos foi transmitida pelo empreiteiro é que há a pretensão de iniciar a obra no dia 24 de Março. Portanto, teremos ainda sensivelmente um mês para este processo de elaboração e da aprovação do plano de segurança e saúde. A aprovação do plano de segurança e saúde é aquilo que marca a contagem do prazo para a obra."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "relativamente aos utentes da extensão de saúde de Côja, sobretudo, fico contente que o assunto se tenha resolvido; gostava de questionar se conseguiu resolver-se o problema da falta de médico de família, que também era um problema que estava associado a toda esta questão e que é pertinente, para que as pessoas possam ter acesso à saúde em situação de igualdade com a generalidade dos cidadãos de Arganil.-----

-----Quero também mostrar satisfação por se ter resolvido com celeridade todo este processo do + Habitação, designadamente estes últimos 30 fogos, é bom que já esteja praticamente a ser lançado o concurso da empreitada





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que permitirá cumprir os prazos e não desperdiçar as verbas que temos à nossa disposição para poder resolver um grave problema que assola o concelho de Arganil, que é a falta de habitação a custo acessível.-----

-----Tivemos notícia pela comunicação social que o Senhor Presidente na semana passada, se não me falha a memória, assinou o contrato a propósito das OIGP, das orientações integradas de gestão da paisagem, acho que é assim que se chama, e queria perguntar se manteve mais ou menos aquilo que estava previsto aquando do início do processo ou se houve alguma alteração e para quando o início desse processo.-----

-----Da mesma maneira que tem sido possível de uma forma célere e breve resolver este problema complicado que era o do + Habitação, por outro lado não posso deixar de notar a demora na resolução do problema da ETAR do Sarzedo, por isso queria questionar sobre essa situação e o que é que está a impedir que se concretize a requalificação da ETAR. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “a minha questão era sobre o processo + Habitação. O Senhor Presidente já nos informou do ponto de situação relativo a estes dois processos, por isso questionava em relação ao resto dos outros imóveis e da Casa dos Magistrados, em que ponto é que estão.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “começando aqui pelas questões do vereador Paulo Teles Marques sobre a falta de médicos de família, objectivamente nós estamos neste momento no concelho com a falta de dois médicos de família. É uma situação que também tivemos a oportunidade de discutir na reunião que tive com o Presidente da ULS, que é reconhecida, que é uma debilidade e acaba depois por contribuir para a situação que temos, que está relacionada, penso que saberão, com o facto de termos dois profissionais ou duas profissionais de saúde aposentadas que estão a dar esta resposta. Há aqui esta questão formal, os médicos aposentados, para todos os efeitos, não podem ter o estatuto de “médico de família”, portanto, essa circunstância não está neste momento resolvida. Houve um concurso no final do ano, em Novembro ou Dezembro, que não permitiu resolver estas duas vagas e a perspectiva e aquilo que estamos a tentar, particularmente a ULS, é que no próximo concurso, que vai ter lugar durante o mês de Maio, se abra a oportunidade para resolver estas duas situações, mas é aquela que neste momento tem um peso negativo do ponto de vista dessa situação, de todos os utentes terem médico de família. Se é verdade que todos têm médico, há efectivamente uma franja, apesar de não ser muito significativa, que, tendo médico, não tem médico de família, conforme está definido legalmente. Esperemos que a seu tempo isto seja passível de resolução, é uma das situações que também apontámos.-----

-----Sobre o processo das operações integradas de gestão da paisagem, acho que podemos, numa próxima reunião, trazer a informação mais





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consolidada com algum nível de apresentação gráfica, também para se perceber do que é estamos a falar. Ainda assim, aproveito para dizer, talvez numa linguagem mais simplista que, como digo desde o primeiro momento, trata-se de um processo do ponto de vista conceptual bem pensado e bem desenhado. É aquilo que toda a gente defende ciclicamente, principalmente quando acontecem algumas tragédias, como sendo a solução para a floresta. Aliás, é um processo em tudo similar àquilo que estamos a fazer num estádio mais avançado no âmbito do Projecto da Floresta da Serra do Açor. Dá prioridade à paisagem, à biodiversidade, às espécies autóctones, à preservação de recursos hídricos. Aquilo que nós temos no nosso processo e que está a ser executado é também aquilo que está a ser considerado nas OIGP. Pecado que não é um pecado de somenos importância, é um pecado grave, do ponto de vista da estrutura, da gestão do programa, acho que existiu um erro crítico que foi colocar tudo isto na esfera da Direção Geral do Território e, a par das tantas, acabou por haver aqui quase um desencontro entre aquilo que era a Direção Geral do Território, que tem um conjunto de competências muito elevadas, mas que não tem objectivamente a ver com a questão da floresta e deu em excesso burocrático, com o tempo a passar. Neste momento, estamos a falar de financiamentos do PRR, de financiamentos que estão a ser contratados agora, que têm que estar executados até ao ano de 2026, se tivermos em consideração, e quisermos falar só de floresta, se tivermos em consideração, para começar, variedades autóctones para aquilo que são os contratos de OIGP que estão assinados, não há no país. Portanto, começa logo por aí. Estamos a falar, ao mesmo tempo, na melhor das hipóteses, de uma campanha de intervenções. A campanha 2024-2025, como estamos a chegar à Primavera, é uma campanha perdida, já ninguém vai plantar, ninguém vai contratar para plantar, agora. Na melhor das hipóteses, haverá de estar a plantar em Novembro ou Dezembro até, vá lá, Janeiro, Fevereiro do próximo ano. Na melhor das hipóteses vai haver uma campanha de intervenções dessa natureza. Nesse sentido, é uma oportunidade significativamente perdida para o país. Por mais que eu queira ser optimista, aquilo que tem sido o desenrolar deste processo não me permite ter grande optimismo. Ainda assim, há algumas coisas que nós vamos tentar salvar e tivemos aqui também uma abordagem que foi preventiva e penso que se recordarão disso, que passou por pegar naquilo que tinha a ver com os núcleos já definidos de compartes, que temos na Floresta da Serra do Açor, e esticar a área da intervenção, sabendo-se e assumindo-se que aquilo que são intervenções florestais que estão no projecto da FSA não tem aqui cabimento, isso seria, desculpem o termo, quase que uma aldrabice e não faria qualquer sentido e, portanto, intervenções florestais não estão contempladas, mas há, contudo, mesmo nesse espaço que já está sob a gestão da FSA, dos compartes, algumas coisas que podem ser feitas no âmbito deste processo. Vou dar exemplos: estradões florestais, quer abertura, quer manutenção, é elegível no âmbito das OIGP.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Uma coisa que também falámos ou de que se fala tipicamente nestes processos, são as faixas de gestão, nomeadamente rede primária, e isto é algo que o senhor vereador Miguel Pinheiro, haverá de considerar até com mais propriedade que qualquer um de nós, a rede primária, do ponto de vista da gestão, habitualmente o que é feito por todas as empresas inclusivamente pelas entidades públicas, é estar a rasar tudo e, portanto, estar a cortar todos os anos, estar a ajudar à proliferação das invasoras, e acaba por ser um processo que, nalguns sítios, até pela própria localização, é também ele indutor de maior erosão dos solos, ou seja, contrário àquilo que supostamente devia ser também um objectivo de intervenção. Faço este enquadramento para dizer que algo que também é possível para estas áreas é a instalação de pastos para gado e eventualmente até instalação de vedações. Há um conjunto de actividades complementares que, essas sim, são aquelas em que nós acreditamos que seja ainda possível fazer alguma coisa. Outra situação que também é ilegível tem a ver desde logo nesta questão da paisagem, com a reabilitação de algumas levadas, com a reabilitação de alguns socalcos. Tem a ver com aquilo que é a paisagem do nosso território e aí haveremos também de conseguir alguma execução. Tentando resumir, vai ser possível fazer alguma coisa, vai ser manifestamente impossível gastar o dinheiro que está disponível, porque isto é um disparate e honestamente, acho que nalgumas geografias, isto vai dar mau resultado.-----

-----Sobre a ETAR do Sarzedo, temos já o estudo prévio, são apresentadas algumas soluções, também teremos, entretanto, a oportunidade de as trazer aqui à discussão colegial da Câmara, vem com abordagens que nos parecem um bocadinho excessivas mas apenas do ponto de vista financeiro e, portanto, é essa circunstância principal que resulta daqui, mas haveremos de falar deste processo mais à frente. Quero aproveitar para dizer que temos vindo a intensificar quer as ações de fiscalização, quer as ações de exploração, com um acompanhamento técnico ao nível da exploração, que tem ajudado a contribuir de forma significativa para a melhoria do influente e, portanto, nalguns períodos já com um nível de cumprimento de parâmetros e também do ponto de vista da ação inspectiva, estamos a ser mais acutilantes, num processo em que tem que existir responsabilidade de todos.

-----Sobre a questão do vereador Miguel Pinheiro sobre a habitação a custos controlados, sobre os demais imóveis, está o processo ainda no limbo. Nós temos vindo a contestar esta passividade que tem vindo a verificar-se. Estamos a ponderar este processo e aquilo que continua a fazer sentido para nós, é exigir que aquilo que foi o compromisso assumido, seja honrado. Em princípio, haverá aqui um "balão de oxigénio", do ponto de vista do tempo. Eu já vos tinha falado que estava em cima da mesa e é o assunto que tem vindo a ser discutido, uma transição de valores, ou melhor, de mecanismos de financiamento do PRR para um empréstimo da Linha Bei a contrair pelo Estado. Isto porque no que tem a ver com o financiamento do PRR para





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

habitação é já da componente do empréstimo que está, neste caso, até com juros mais elevados do que aquilo que seriam os juros da Linha Bei. Em princípio, se aquilo que nos tem sido informado, se confirmar, abre-se aqui mais algum espaço temporal do ponto de vista da execução, que acho que seria útil, até porque permitiria também aliviar um pouco esta pressão que está a existir no sector e que está a contribuir para os preços serem inflacionados. Há essa situação em aberto. Volto a dizer, a informação que ontem foi transmitida é que, entretanto, tinha ocorrido uma manifestação no sentido de que os compromissos assumidos seriam para honrar, assim o espero.-----

-----Sobre a Casa dos Magistrados, lançámos concurso ao mercado, que ficou sem propostas válidas e a sugestão do IHRU foi fazer uma consulta prévia para perceber que valores é que estariam no mercado como necessários para fazer a intervenção. Consultámos uma dezena de empresas, entretanto remetemos essa informação ao IHRU e estamos a aguardar que nos informem qual será a próxima diligência. Estamos a falar ainda de uma divergência muito significativa entre aquilo que é o financiamento e aquilo que é o valor desta consulta prévia, mas ainda assim admito ao mesmo tempo que o financiamento tinha sido muito definido com base naquilo que são os critérios gerais das áreas para habitação a custos controlados e também não ignoro que aquelas duas Casas dos Magistrados que, no projecto, considera duas habitações, em termos de área permitiam construir o dobro, portanto seria possível construir quatro apartamentos naquela área. Trata-se de um assunto que, quando existir uma resposta do IHRU, vamos ter que aqui abordar na perspectiva de perceber o seguinte, e isso já se verificou em alguns municípios: independentemente do custo e do financiamento, admitindo que o custo é de 500 e que o financiamento é de 300, temos uma insuficiência financeira de 200. Alguns municípios, noutros processos, chegaram já ao ponto de dizer que assumem a divergência, sendo que o IHRU não aceita, porque isso está fora daquilo que é a regra do Programa e assim é impossível viabilizar o processo. Acredito que, entretanto, possa ser alterada esta filosofia e, se ela for alterada, haveremos de ter que discutir aqui, em determinado momento, se a autarquia assume ou não o diferencial. O total de fogos que temos no processo são 80. Esta consignação da próxima sexta-feira são 29. E depois temos 30, são 59. Ficamos aqui com uma diferença de 21. Não chateia tanto em termos daquilo que é a quantidade, mas aborrece muito porque era também uma oportunidade de fazer a reabilitação de edificado que está devoluto. Eu continuo a acreditar que em termos filosóficos e conceptuais será um dos propósitos do IHRU, ajudar a fazer a reabilitação do edificado. Se quisermos falar em termos daquilo que é a resposta habitacional, estes 29 mais os 30, eventualmente com a Casa dos Magistrados, de uma forma ou outra, já ficaríamos aqui com uma situação muito composta. Acho que tem essencialmente a ver com a questão da oportunidade, porque seria de facto





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aqui o momento oportuno para resolver um conjunto de situações que gostaríamos de ver resolvidas. Verdade seja dita, e é algo que fica de positivo, não sei se terá sido também pelas intervenções que aconteceram do ponto de vista de avaliações, do ponto de vista de projectos ou não, mas algumas dessas situações foram, entretanto, já objecto de resolução pelo sector privado e apraz-nos registar isso. Temos eventualmente a situação mais emblemática deste prédio aqui no Largo Ribeiro de Campos que estava no nosso processo inicial e que, entretanto, perante a manifestação de um investidor privado, nós saímos do processo, pois como disse em tempos, o papel das entidades públicas não é serem concorrentes do sector privado. Esse processo já deu entrada, já está em fase de licenciamento e é uma situação que fica resolvida. Temos aqui também um outro, nesta rua que vem ter aqui que também já foi objecto de transação, portanto há aqui duas ou três situações que não avançaram por uma via, mas avançam por outra. Do ponto de vista urbanístico a questão fica resolvida, mas gostaríamos ainda de resolver duas ou três situações existentes na vila e que faria sentido serem ultrapassadas.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro - Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas;**-----
 -----**Capítulo Sexto – Assuntos para Conhecimento.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 21/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **24 de Setembro** e da **Acta nº 22/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **08 de Outubro.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 21/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 24 de Setembro e a Acta nº 22/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 08 de Outubro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente não participou na votação da acta nº 22/2024, por não ter estado presente na reunião.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de início de procedimento regulamentar de **Alteração do Regulamento Urbanístico do Município de Arganil**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/100/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

---O "Regulamento Urbanístico do Município de Arganil" (RUMA) foi aprovado pela Assembleia Municipal de 25 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de abril de 2016, e publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 96, em 18 de maio de 2016;-----

---Há necessidade de proceder à revisão do RUMA, tendo em conta a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), com diversas e importantes alterações, impondo-se, nos termos do artigo 3.º, a atualização dos regulamentos municipais na matéria;-----

---Importa, também por isso, adequar e atualizar a tabela de taxas que constam no anexo ao regulamento;-----

---Os municípios dispõem de poder regulamentar, de acordo com o estabelecido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;-----

---O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sujeita os regulamentos externos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto;-----

---Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o poder de iniciativa e condução do procedimento regulamentar;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---O nº 1 do artigo 98º do CPA estabelece que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".-----

---Que, nos termos do artigo 55º do CPA, é necessário que a Câmara Municipal proceda à nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar, de entre os seus membros, trabalhador dele dependente ou equipa interna da Câmara Municipal;-----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar:-----

---1. Aprovar a abertura do procedimento de alteração do "Regulamento Urbanístico do Município de Arganil".-----

---2. Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal.----

---3. A nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----À Consideração Superior-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/100/2025, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar o início de procedimento regulamentar de Alteração do Regulamento Urbanístico do Município de Arganil;-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município.-

-----3 - Designar o Engº Luís Nogueira como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **projecto de alteração ao Regulamento da Ficabeira e Feira do Mont'Alto.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente o projecto de alteração ao Regulamento da Ficabeira e Feira do Mont'Alto, que se dá como reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF/41/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando:-----

•Que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada em 02 de janeiro de 2025, deliberou proceder à abertura do procedimento de alteração do "Regulamento para a Ficabeira - Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto";-----

•Que, cumprindo o procedimento previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado, no dia 13 de janeiro de 2025, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como Interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento;-----

•Que, decorrido este prazo, não se verificou qualquer constituição de Interessados.-----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de alterações ao " Regulamento para a FICABEIRA - Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto ", no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Anexa-se o projeto de alterações do "Regulamento para a FICABEIRA - Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto".---

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/41/2025, submeter o projecto de alteração ao Regulamento da Ficabeira e Feira do Mont'Alto à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "o meu sentido de voto não é contrário, pois acho que este assunto deve ser regulamentado, no entanto, acho que há aqui questões que são de tal maneira específicas, que podem ser quase condicionantes. Por exemplo,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quando especificamos definição dos espaços para vendedores, que engloba vestuário, calçado e malas, quinquilharias, bijuteria, brinquedos, artesanato nacional e internacional, móveis, tapeçarias, plásticos, louças e diversos artigos para o lar, ferragens, ferramentas, pipos e vasilhames, tractores, máquinas, alfaías, etc, estamos a ser tão específicos que podemos estar a esquecer alguma coisa. Alguém que abra uma livraria, por exemplo, aqui não estão contemplados livros. Deve haver aqui uma alínea que permita enquadrar outras actividades.-----

-----Pode ser apenas uma questão de semântica, mas acho que pode ser melhorado, porque é importante que exista.”-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de submissão à Assembleia Municipal do **Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e da 1ª Revisão Orçamental de 2025**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/12/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/12/2025, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e da 1ª Revisão Orçamental de 2025, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de apoio pontual à Associação Passo a Passo, no âmbito do trabalho desenvolvido com o CAFAP** – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES ASO/1/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “relembrar o enquadramento deste processo: nós assumimos inicialmente um conjunto de custos logísticos com o funcionamento desta estrutura, que é uma estrutura muito válida para o território, mas lamentamos que, ano após ano, e insistência após insistência, a Segurança Social mantenha uma perspectiva muito afunilada relativamente a esta situação, pois ao mesmo tempo que





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

aprova acordos em número, não aprova o financiamento no mesmo número. É uma situação que registamos e que criticamos e estava na altura da Segurança Social também se co-responsabilizar com uma resposta que objectivamente visa diminuir aquilo que é a abordagem da caridadezinha que tantas vezes está subsistente à intervenção social. O que nós temos aqui, do ponto de vista de CAFAP, é dar às famílias competências básicas para gerirem a sua vida. Como diriam os chineses, é dar a cana e ensinar a pescar e lamentamos muito que a Segurança Social pareça preferir a perspectiva da caridadezinha de continuar a alimentar aquilo que é o sistema convencional, ao invés de ajudar a autonomizar estas famílias. Queria deixar esta nota crítica, mas ao mesmo tempo reconhecemos a resposta muito importante do CAFAP de Arganil, naquilo que tem a ver com esses custos logísticos, nomeadamente da questão da viatura que deixámos de ceder, pois para além do custo do ponto de vista formal era uma situação potencialmente crítica, termos colaboradores de outras entidades a conduzir viaturas municipais não seria a situação mais confortável, portanto estamos a falar aqui de um subsídio único no valor de 4.958,40€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES ASO/1/2025, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 4.958,40€ (quatro mil novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), à Associação Passo a Passo, no âmbito do trabalho desenvolvido com o CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do procedimento de alienação de lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 7/2/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

DESPACHO

ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA RELVINHA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO
ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO
DOS LOTES N.º 4 E 5





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que:-----

- A Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária de 29 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 04 de junho de 2019, deliberou aprovar o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, tendo sido publicado no Diário da República n.º 142, 2.ª Série, de 26 de julho de 2019; -
- O Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha (AAER), adiante designada por AAE Relvinha, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Arganil em sessão ordinária realizada em 25 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de dia 13 de abril de 2021, tendo sido publicado no Diário da República n.º 104, 2.ª Série, de 28 de maio de 2021;-----
- O n.º 3, do art.º 11.º do Regulamento da AAE da Relvinha determina que o prazo para a apresentação de propostas é fixado por deliberação da Câmara Municipal;-----
- A Reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2024, deliberou dar início ao procedimento de alienação dos lotes n.º 4 e 5 da AAE da Relvinha e estabelecer um prazo para a apresentação de propostas de 30 (trinta) dias contínuos;-----
- O procedimento foi publicado em 9 de Janeiro de 2025, sendo 8 de Fevereiro de 2025, o prazo limite para apresentação das propostas;-----
- O referido prazo considera-se insuficiente, tendo em conta que o início do ano é um período complexo para o setor empresarial e que até à data ainda não foi rececionada qualquer proposta.-----

-----Considerando ainda que:-----

- O n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, refere que "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade";-----
- Determino, ao abrigo da competência atrás mencionada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao dia 28 de Fevereiro de 2025;---
- Mais determino que, nos termos legais, o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação de ratificação.-----

-----Paços do Município, 7 de Fevereiro de 2025.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luis Paulo Costa.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "um potencial candidato deu nota que não tinha condições, por estar num processo de constituição de uma nova entidade, para apresentar uma proposta no tempo que estava definido e sugeriu que o procedimento pudesse ser prorrogado. Não vemos nenhuma desvantagem nisso, aproveita a todos os possíveis candidatos e, portanto, aprovei esta prorrogação até ao dia 28 de Fevereiro."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/GFEGQ/11/2025, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 7/2/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do procedimento de alienação de lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente propôs que os pontos Sexto ao Décimo Sétimo fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com a proposta.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e considerando:-----

---O disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, sendo que a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

---Que compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----Remete-se a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende a 349.800€ (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos euros), destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----Objeto e Valor das comparticipações:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Freguesia de Arganil: "Construção de muro de sustentação de terras na Rua de Amandos, por detrás da capela do Casal de S. José": 10.000 € (dez mil euros);-----
- Freguesia de Benfeita: "Melhoramentos no Santuário de Nossa Senhora das Necessidades em Benfeita; Requalificação da Rua da Ribeira em Dreia": 25.000 € (vinte e cinco mil euros);-----
- Freguesia de Celavisa: "Reparações na Estrada de Sequeiros às Travessas e Caratão": 1.800€ (mil e oitocentos euros);-----
- Freguesia de Piódão: "Arranjo do Cemitério, de Rua e de Muros na Aldeia da Fórnea": 19.500€ (dezanove mil e quinhentos euros);-----
- Freguesia de Pomares: "Melhoramentos na Praia Fluvial e no Parque de Campismo de Pomares; Criação de um espaço de apoio a eventos no Largo Sociedade de Melhoramentos de Pomares": 25.000€ (vinte e cinco mil euros);
- Freguesia de Pombeiro da Beira: "Obras a efetuar na Escola EB1/J.I de Pombeiro da Beira - sala de aula do Jardim de Infância; Reparação das linhas de água nas localidades de Chapinheira e Murganheira": 40.000€ (quarenta mil euros);-----
- Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Construção de Estrutura e cobertura para o estaleiro da Junta de Freguesia - 2ª Fase": 40.000€ (quarenta mil euros);-----
- Freguesia de Sarzedo: "Aquisição de viatura de 9 lugares com pintura e publicidade; Ampliação do pavimento envolvente da piscina na Praia Fluvial do Sarzedo; Pavimentação do Largo do Casal do Sarzedo; Reparação de passeio no Cemitério do Sarzedo": 29.000€ (vinte e nove mil euros);-----
- Freguesia de Secarias: "Remodelação dos balneários existentes junto ao campo de futebol; Melhoramentos no Parque Infantil das Secarias e colocação de novo equipamento": 25.000€ (vinte e cinco mil euros);-----
- União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Construção de muro de suporte na Portela da Cerdeira (Junto ao Parque Infantil); Reservatório de águas pluviais no local onde era o Centro de Recolha de Lixo entre a Mourísia e a Moura da Serra; Cerdeira Convida": 32.000€ (trinta e dois mil euros);----
- União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Aquisição de veículo ligeiro de mercadorias; Realização dos eventos da FAVA e Músicas de Verão; Calçetamento nas ruas de Côja: Rua Dr. Adolfo Correia da Fonseca, Rua Desembargador Abel Pereira do Vale, Largo José Bernardo Mousinho, Rua Monsenhor Nunes Pereira (até ao cruzamento rua Alfredo Santos Júnior), Rua da Oliveira, Quelha do Correio Velho (na parte sem calçada); Calçetamento da Rua José Luís Nunes em Coja; Calçetamento da Pr. Dr. Alberto Vale em Coja": 80.000€ (oitenta mil euros);-----
- União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz: "Requalificação da Rua Casal dos Olivais em Anceriz; Requalificação da Rua das Vinhas em Vinhó": 22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros).-----
- Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Pagamento:-----
---Uma só prestação (100%), nas aquisições de viaturas/máquinas e na realização de eventos, até 30 dias após a apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----
---Duas Prestações, na execução de trabalhos de empreitada: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----
- Prazo de cumprimento: - até ao final de 2025-----
- Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----
- Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----
-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso.-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**SEXO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil, - 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Construção de muro de sustentação de terras na Rua de Amandos, por detrás da capela do Casal de S. José. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de construção de muro de sustentação de terras na Rua de Amandos, por detrás da capela do Casal de S. José, no valor de 10.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de melhoramentos no Santuário de Nossa Senhora das Necessidades em Benfeita e Requalificação da Rua da Ribeira em Dreia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de melhoramentos no Santuário de Nossa Senhora das Necessidades em Benfeita e Requalificação da Rua da Ribeira em Dreia no valor de 25.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de reparações na Estrada de Sequeiros às Travessas e Caratão. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de reparações na estrada de Sequeiros às Travessas e Caratão no valor de 1.800,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de arranjo do cemitério, arranjo de um arruamento e arranjo de muros de suporte, tudo na aldeia de Fórnea. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de arranjo do cemitério, arranjo de um arruamento e arranjo de muros de suporte, tudo na aldeia de Fórnea no valor de 19.500,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----DÉCIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de melhoramentos na Praia Fluvial e no Parque de Campismo de Pomares e criação de um espaço de apoio a eventos no Largo Sociedade de Melhoramentos de Pomares. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de melhoramentos na Praia Fluvial e no Parque de Campismo de Pomares e criação de um espaço de apoio a eventos no Largo Sociedade de Melhoramentos de Pomares no valor de 25.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de obras a efectuar na Escola EB1/J.I. de Pombeiro da Beira - sala de aula do Jardim de Infância e reparação das linhas de água nas localidades de Chapinheira e Murganheira. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de obras a efectuar na Escola EB1/J.I. de Pombeiro da Beira - sala de aula do Jardim de Infância e reparação das linhas de água nas localidades de Chapinheira e Murganheira no valor de 40.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – 1ª fase, com vista a compartilhar a Construção de Estrutura e cobertura para o estaleiro da Junta de Freguesia - 2ª Fase. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de construção de Estrutura e Cobertura para o Estaleiro da Junta de Freguesia - 2ª Fase no valor de 40.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo – 1ª fase**, com vista a compartilhar a aquisição de viatura de 9 lugares com pintura e publicidade; ampliação do pavimento envolvente da piscina na Praia Fluvial do Sarzedo; pavimentação do Largo do Casal do Sarzedo e reparação de passeio no Cemitério do Sarzedo. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de viatura de 9 lugares com pintura e publicidade; ampliação do pavimento envolvente da piscina na Praia Fluvial do Sarzedo; pavimentação do Largo do Casal do Sarzedo e reparação de passeio no Cemitério do Sarzedo no valor de 29.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Remodelação dos balneários existentes junto ao campo de futebol e melhoramentos no Parque Infantil das Secarias e colocação de novo equipamento. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de remodelação dos balneários existentes junto ao campo de futebol e melhoramentos no Parque Infantil das Secarias e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

colocação de novo equipamento no valor de 25.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente a Construção de muro de suporte na Portela da Cerdeira (Junto ao Parque Infantil) e reservatório de águas pluviais no local onde era o Centro de Recolha de Lixo entre a Mourísia e a Moura da Serra e Cerdeira Convida. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Construção de muro de suporte na Portela da Cerdeira (Junto ao Parque Infantil) e reservatório de águas pluviais no local onde era o Centro de Recolha de Lixo entre a Mourísia e a Moura da Serra e Cerdeira Convida no valor de 32.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de veículo ligeiro de mercadoria; realização dos eventos da FAVA e Músicas de Verão; calcetamento nas ruas de Côja: Rua Dr. Adolfo Correia da Fonseca, Rua Desembargador Abel Pereira do Vale, Largo José Bernardo Mousinho, Rua Monsenhor Nunes Pereira (até ao cruzamento rua Alfredo Santos Júnior), Rua da Oliveira, Quelha do Correio Velho (na parte sem calçada); calcetamento da Rua José Luís Nunes em Côja e calcetamento da Praça Dr. Alberto Vale em Côja. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de veículo ligeiro de mercadoria; realização dos eventos da FAVA e Músicas de Verão;





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

calçetamento nas ruas de Côja: Rua Dr. Adolfo Correia da Fonseca, Rua Desembargador Abel Pereira do Vale, Largo José Bernardo Mousinho, Rua Monsenhor Nunes Pereira (até ao cruzamento rua Alfredo Santos Júnior), Rua da Oliveira, Quelha do Correio Velho (na parte sem calçada); calçetamento da Rua José Luís Nunes em Côja e calçetamento da Praça Dr. Alberto Vale em Côja, no valor de 80.000,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente a requalificação da Rua Casal dos Olivais em Anseriz e Requalificação da Rua das Vinhas em Vinhó. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/15/2025, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de requalificação da Rua Casal dos Olivais em Anseriz e requalificação da Rua das Vinhas em Vinhó, no valor de 22.500,00€ e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO OITAVO: Apreciação e votação da Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2023**, celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça. Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/13/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----
-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 7/2023 celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----O Contrato Programa 7/2023 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 14 de abril de 2023, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 25 de abril de 2023, no montante de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Implementação de Parque Infantil e Fitness enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça".-----

-----Pretende-se com esta Adenda alterar o objeto do Contrato Programa 7/2023 passando o objeto do contrato programa n.º 7/2023 a ser o seguinte: "Construção de estrutura e cobertura para estaleiro da Junta de Freguesia – 1ª Fase".-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 7/2023.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/13/2025, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2023, celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO NONO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2024**, celebrados com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça. Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/14/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 7/2024 celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----O Contrato Programa 7/2024 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 9 de abril de 2024, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 25 de abril de 2024, no montante de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "2ª fase da construção do Parque Geracional enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, composto por Parque Infantil, Parque Fitness e uma Zona de descanso".-----

-----Pretende-se com esta Adenda alterar o objeto do Contrato Programa 7/2024 passando objeto do Contrato Programa 7/2024 a ser o seguinte: "Reestruturação do rés-do-chão do Edifício do Centro Cultural de S. Martinho da Cortiça – 1ª Fase".-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 7/2024.-----

-----À Consideração Superior-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/14/2025, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2024, celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil**, pedido de apoio para custear as refeições dos integrantes do projecto "Missão País 2025", durante a sua estadia em Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/279/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil, através do documento EE/8348/2024, um apoio para fazer face às despesas com refeições de um grupo de 60 pessoas. Este grupo, que durante 5 dias fará as refeições nas cantinas escolares, pertence ao "Missão País", projeto católico de universitários desenvolve Missões Universitárias - semanas de apostolado e ação social. Durante a sua estadia em Arganil vão dedicar-se a diferentes atividades sociais, entre outras: visitas a idosos isolados, em casas e lares, bem como animação de crianças e jovens no Agrupamento de Escolas, revelando-se todo o trabalho de reconhecida importância para o concelho e para os seus habitantes, sobretudo para os destinatários mais diretos das atividades desenvolvidas.-----

-----Com efeito e, para terminar a sua jornada em Arganil, pretendem fazer, no dia 31 de janeiro, uma atuação teatral aberta a toda a comunidade, no Auditório da Cerâmica Arganilense, pelo que é solicitada também a cedência deste espaço.-----

-----Face ao exposto e após análise da documentação entregue, que se encontra anexada e/ou relacionada com a presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----Nestes termos, considerando um total de 300 refeições, distribuídas por 60 pessoas e um valor unitário de 3.09€ + 13% IVA, o valor total é de de 927,00€ + 13% IVA, isto é: 1047,51€€ (cálculo já com IVA incluído, à taxa de 13%).-----

-----Sugere-se assim, que o Município de Arganil apoie a entidade em questão em género, através do pagamento do valor supracitado à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., entidade adjudicatária do serviço de fornecimento de refeições escolares da cantina de onde serão realizadas as refeições, bem como, através da cedência gratuita do Auditório da Cerâmica Arganilense, para apresentação de teatro.-----

-----Em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda, nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, que refere que todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados, bem como, a minha declaração de inexistência de interesses particulares relativamente a esta entidade.-----

-----À Consideração Superior-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "este assunto já é recorrente, tem vindo todos os anos e nós temos manifestado algum incómodo com o mesmo. Acho que este ano poderia ter havido aqui alguma criatividade, no sentido de proporcionar também que este ponto fosse aprovado por unanimidade tendo em conta que as pessoas que integraram a missão país até fizeram um espectáculo de teatro na Cerâmica. Se calhar fazem sempre, mas este ano foi lá a minha filha e por isso é que tive conhecimento. Poderíamos ter "adquirido" um espectáculo de teatro à Fábrica da Igreja e com isso pagar as refeições e dessa maneira sentia-me confortável para votar a favor. Nesta situação de caridadezinha aos missionários não me sinto à vontade e votarei contra."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "na realidade nós estamos aqui a falar do pagamento de refeições. E aqui, eu queria sublinhar aquilo que acabou de dizer, há efectivamente um espírito de ligação à comunidade muito grande que esta, "rapaziada", que esta juventude, vem trazer à comunidade e situações como aquela - em que eu não estive presente, mas que tive registo, efectivamente dão nota de um envolvimento muito grande da comunidade. São jovens que conseguem, de facto, mobilizar e não estamos a falar aqui propriamente de nenhum sermão, nenhuma missa campal. Estamos a falar de dinamização da comunidade e particularmente desta componente cultural, como foi o caso do espectáculo que teve lugar na Cerâmica, mas naturalmente que também aceito aquilo que foi considerando que deixou."--

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/279/2024, aprovar o pagamento do valor de 1.047,51€ à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., relativo às refeições dos integrantes do projecto "Missão País 2025", durante a sua estadia em Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Freguesia de Arganil**, proposta de atribuição de topónimos na povoação de Nogueira.-----

-----Presente a Proposta de Toponímia enviada pela Junta de Freguesia, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Arganil, e ainda nos termos do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, atribuir os seguintes topónimos:-----

-----**Nogueira:**-----
 -----Largo Porfírio dos Santos.-----
 -----Rua do Meio.-----
 -----Travessa do Forno.-----
 -----Escadinhas do Birreiro.-----
 -----Largo do Rodeio.-----
 -----Rua do Figueiral.-----
 -----Ladeira do Comoronoto.-----
 -----Largo de Stº António.-----
 -----Estrada do Carril.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Alzira Fonseca Duarte Carreira**, cabeça de casal da herança de António M. D. Júnior, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio por caminho público, dividindo-o em duas parcelas, sito em Lugar Velho, Urgueira, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de trabalhos complementares TC2 – execução de poços de betão ciclópico em fundação no Bloco G e de Minuta do Contrato Adicional.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/93/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Teve a palavra o Engenheiro **Rui Costa**, da empresa INVALL Portugal, para explicar que “a zona de implementação do Bloco G era uma zona com umas características do solo não previstas em projecto, nomeadamente terreno argiloso e visto estar perto de uma ribeira, ainda mais arenoso e argiloso se torna. Não tendo as sapatas previstas, capacidade de se manterem estáveis, poderia haver um colapso do edifício, assim como estavam projectadas. Ao detectar essa situação na abertura dos cabocos, foram feitas umas sondagens geotécnicas para aferir da resistência do solo, e detectou-se que algumas estariam abaixo dos dois metros, outras a 1,80 e então fez-se um estudo e pediu-se um parecer técnico ao projectista, o qual indicou uma abertura de cabocos de cerca de 1,40m abaixo do metro que estava previsto em projecto. São cerca de 47 sapatas, isto vai fazer com que haja um aumento de escavação e um aumento de material a depositar. Neste caso foi o betão ciclópico, que é um rachão, digamos, com cerca de 20 centímetros, como se fosse uma bola de 20 centímetros, embebido em betão para dar uma consistência à estrutura do edifício que poderia, caso não fosse feito dessa forma, futuramente abrir fissuras. Não digo que houvesse colapso total, isso à partida não iria acontecer, mas de qualquer maneira se danificava estruturalmente o edifício. O projectista, entendeu fazer uma rectificação ao projecto, o que vai acatar em trabalhos a mais no valor de 35 mil euros sensivelmente.”-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou se não existia estudo geotécnico, ao que o Engenheiro Rui Costa respondeu que não existia exactamente para aquele local.-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** perguntou ainda se “esta questão não pode ser imputável ao projectista?”-----

-----O Engenheiro **Rui Costa** referiu que “o projectista acautelou-se num dos pontos das peças escritas, na altura fez o cálculo para 200 kN, que é o valor de referência para um bom assentamento de sapata, dizendo que se na altura das escavações se visse, e pelas boas práticas da engenharia, se visse que o solo não atingiria essa compactação, teria de ser feita uma sondagem, mas não acautelou esta situação.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda que “a aprovação dos trabalhos complementares é uma evidência, e a análise dos serviços jurídicos sobre a responsabilidade acho que é uma exigência. Acho que é uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

surpresa, não muito surpreendente. Eu estranho que o estudo geotécnico não tenha feito sondagens no local da construção do novo edifício.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/93/2025, aprovar os trabalhos complementares TC2 – execução de poços de betão ciclópico em fundação no Bloco G, no valor de 38.115,88€, e aprovar a Minuta do Contrato Adicional, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais, de Janeiro de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/101/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/101/2025, aprovar o Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais, de Janeiro de 2025, no valor de 19.019,23€ + IVA 6% = 20.160,38€, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quarto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 02 ao Orçamento da despesa e GOP de 2025.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 – Alteração permutativa nº 03 ao Orçamento da despesa e GOP de 2025.-----

-----3 – Alteração permutativa nº 30 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

